



Enfam

Escola Nacional de Formação e
Aperfeiçoamento de Magistrados

Francisco Paulo Soares Lopes
Secretário-Geral

Outubro 2010



A ENFAM

Ministro Cesar Asfor Rocha

Presidente do Conselho Superior
e Diretor-Geral

Francisco Paulo Soares Lopes

Secretário-Geral

Cinthia Barcelos

Coordenadora Acadêmica

Rita Helena dos Anjos

Coordenadora de Pesquisa

- Criada na Emenda Constitucional no. 45;
- Instituída em 30 de novembro de 2006 pela Resolução no. 03 do STJ;
- Compõe o Conselho Superior:
 - O Diretor-Geral e Vice-Diretor (Ministros eleitos pelo Pleno STJ)
 - O diretor do CEJ do CJF (Ministro do STJ);
 - 02 Ministro do STJ (eleitos pelo Pleno do STJ)
 - 02 Desembargadores, sendo 01 Estadual e 01 Federal (indicado pelo Pleno do STJ)
 - 01 membro indicado pela AJUFE e;
 - 01 membro indicado pela AMB.

- Compete regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para ingresso, vitaliciamento e promoção na carreira da magistratura.
 - Definir as diretrizes básicas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados;
 - Fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento da prestação jurisdicional;
 - Promover a cooperação entre entidades nacionais e estrangeiras ligadas ao ensino pesquisa e extensão;

COMPETÊNCIAS (continuação)

- Incentivar o intercambio entre a Justiça Brasileira e de outros Países;
- Promover, diretamente ou mediante convênio a realização de cursos ligados aos objetivos da ENFAM, dando ênfase a formação humanística;
- Habilitar e fiscalizar nos termos do art. 93, II, C e IV e art. 105, parágrafo único da Constituição Federal, os cursos de formação para ingresso, vitaliciamento e aperfeiçoamento da magistratura;

COMPETÊNCIAS (continuação)

- Formular sugestões para aperfeiçoamento e ordenamento jurídico;
- Definir diretrizes básicas e os requisitos mínimos para a realização de concursos públicos para ingresso na magistratura estadual e federal.

- Provocar melhoria na seleção dos novos juízes;
- Promover a atualização consistente dos magistrados;
- Proporcionar formação teórica e prática do operador do direito;
- Aproximar ainda mais o Judiciário da realidade do cidadão;
- Garantir que os magistrados estejam em permanente formação acadêmica e humanística ;
- Garantir padronização mínima entre as atividades das escolas;
- Facilitar a troca de experiências entre magistrados;
- Buscar e divulgar melhores práticas de gestão vividas entre magistrados.



CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

- Resolução ENFAM no. 01, de 17/9/2007
 - Etapa final do concurso;
 - Carga horária mínima: 480 h/a (quatro meses) sendo 240 h/a responsabilidade da ENFAM e 240 h/a responsabilidade das escolas Estaduais ou Federais ;
 - Metodologia: aulas e eventos, presenciais e a distância, com **ênfase na formação humanística e pragmática**, mas também em **estudos de casos**.

CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

Conteúdo Programático mínimo:

1. Elaboração de decisões e sentenças e realização de audiências;
2. Relações interpessoais e interinstitucionais;
3. Deontologia do magistrado;
4. Ética;
5. **Administração judiciária, incluindo gestão administrativa e de pessoas;**
6. Capacitação em recursos de tecnologia da informação;

CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

7. Difusão da cultura de conciliação como busca da paz social;
8. Técnicas de conciliação e psicologia judiciárias e;
9. Impacto econômico e social das decisões judiciais.

Para efeito de credenciamento, as instituições encarregadas da organização e da execução do curso de formação submeterão à apreciação da ENFAM o conteúdo programático, a carga horária, os professores e suas respectivas qualificações.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Resolução Enfam nº 2, de 17/9/2007

- **Carga horária mínima:**
período de vitaliciamento (2 anos): 30 h/a por semestre ou 60 h/a por ano.
promoção por merecimento: 20 h/a por semestre ou 40 h/a anuais em curso de aperfeiçoamento, por ano em que permanecer em exercício na entrância, para a Justiça Estadual, e no cargo, para a Justiça Federal.

CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

- **Instrução Normativa nº 1, de 6/2/2008**
 - Art. 1º O **pedido de credenciamento** para a execução do curso de formação inicial deverá ser feito até **sessenta dias antes do seu início**.
 - Parágrafo único. Os cursos reconhecidos serão diretamente supervisionados pela ENFAM.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

- Metodologia dos cursos: aulas teóricas e práticas, seminários e outros eventos podendo ser presenciais e a distância.
- Baseado no conteúdo programático mínimo
 1. Alterações legislativas;
 2. Situações práticas da atividade judicante; e
 3. Temas teóricos relativos a matérias jurídicas e disciplinas afins como filosofia, sociologia e psicologia.
 - Será dada ênfase aos aspectos humanísticos, à ética e à deontologia do magistrado.
 - Os cursos abordarão também a administração judiciária, a gestão administrativa e de pessoas, bem como estudos de casos concretos.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Anual ou semestralmente, deverão ser oferecidos ao magistrado, para fins de **promoção**, cursos, presenciais ou a distância, com conteúdo programático relacionado com os **temas do indicado art. 8º**.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Instrução Normativa nº 2, de 6/2/2008

Art. 1º O **pedido de credenciamento** para a execução do curso de aperfeiçoamento deverá ser feito até **trinta dias** antes do seu início.

Art. 3º Durante o **período de vitaliciamento**, o magistrado deverá participar de cursos, presenciais ou a distância, referentes a **todos** os temas previstos no art. 8º.

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM

- 60 perguntas divididas em 11 categorias:
 - Mediação e Conciliação;
 - Comunicação com a Sociedade;
 - Ensino e Pesquisa;
 - Resolução de conflitos transnacionais;
 - Interdisciplinaridade;
 - Impacto das decisões judiciais;
 - Gerenciamento de crises;
 - Gestão de pessoas;
 - Gestão de sistemas tecnológicos e processos eletrônicos;
 - Gestão de atividades administrativas;
 - Atitude profissional.

CURSOS NA ÁREA CRIMINAL CREDENCIADOS

Escola de Magistrados da Bahia	Especialização em Direito Penal e Processo Penal
Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	VI Curso de Formação Continuada de 2008 – A Reforma Processual Penal de 2008
Escola Superior da Magistratura de Sergipe	II Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados – Direito Penal
Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes do Estado de Minas Gerais	1º Vitaliciar 2009 – A Reforma Do Código De Processo Penal
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	Juizado Especial Criminal
Escola da Magistratura do Paraná	Curso Regional de Aperfeiçoamento para Magistrados sobre o anteprojeto de Reforma Global do Código de Processo Penal

CURSOS NA ÁREA CRIMINAL CREDENCIADOS (continuação)

Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	A Sentença Penal e a Dosimetria da Pena
Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	Atualização em Direito Penal e Processual Penal
Escola Superior da Magistratura de Sergipe	Penal e Processo Penal
Escola Superior da Magistratura de Sergipe	Direito Constitucional Penal
Escola Superior da Magistratura do Amazonas	Reformas Tópicas no Processo Penal
Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios	Reforma Penal de 2009 e 2010

CURSOS NA ÁREA CRIMINAL CREDENCIADOS (continuação)

Escola da Magistratura do Estado de Rondônia-EMERON	Curso de Direito Penal na Atualidade
Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul- AJURIS	Direito Penal e Processo Penal
Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC	Reinserção Social: A Outra Face da Execução Penal
Escola Superior de Magistratura Tocantinense	Pós-graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processual Penal
Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN	Aspectos Atuais e Relevantes do Direito Penal e Processo Penal
Escola de Magistrados da Bahia	Curso de Capacitação de Facilitadores para a Justiça Restaurativa, Mediação Penal, Prevenção da Violência e Direitos Humanos

CURSOS NA ÁREA CRIMINAL CREDENCIADOS (continuação)

Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco	Alterações Legislativas no Direito Penal e no Processo Penal: Avanços e Retrocessos
ESMAF - TRF 1	II Jornada de Direito Processual Penal
Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região	O Novo Código de Processo Penal
Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região	Direito Penal e Processual Penal e a Justiça Federal
Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região	VI Curso de Pós-Graduação em Direito Penal Econômico e Europeu
Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região	Curso de Direito Penal: Cooperação Jurídica internacional- O Projeto de CPP

PARCERIAS

- Disponibilizar ambiente virtual de ensino:
 - Cursos de formação e aperfeiçoamento;
 - Cursos de autoconhecimento.
- Banco de Gestão do Conhecimento:
 - Categorização da informação;
 - Cruzamento de informações.
- Ambiente de efetiva colaboração entre magistrados;
- Levantamento de necessidades de aperfeiçoamento e pesquisa.

PARCERIAS - META 08

- Parceira com Conselho Nacional de Justiça, Escolas Estaduais e Federais;
 - Gestão Cartorária:
 - Planejamento Estratégico;
 - Atividades administrativas nos cartórios.
 - Gestão de Pessoas:
 - Administrar colaboradores para melhor gestão das atividades cartorárias.

CURSO PLANO DE GESTÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE VARAS CRIMINAIS

- Evento conjunto: CNJ, ENFAM e CJF (CEJ).
PLANO DE GESTÃO PARA
FUNCIONAMENTO DE VARAS CRIMINAIS
 - Modelo: à distância;
- Início: 22 de outubro.
 - Aula magna proferida pelo Presidente do STF e CNJ.

- Evento de parceria: CNJ, ENFAM e CJF (CEJ).
- Palestra com a professora CHISTINA BINDER, da Universidade de Viena, sobre o tema “Sistema Europeu e Americano de Proteção de Direitos Humanos”
 - Data: 18 de outubro
 - Horário: 16:30 às 17:30 h
 - Localização do evento: STJ
 - Transmissão pela INTERNET, através do site da ENFAM.



OBRIGADO

Francisco Paulo Soares Lopes
Secretário-Geral

ENFAM@STJ.JUS.BR
061 3022 7640